

Ata da sessão extraordinária convocada pelo Dr. Presidente da Câmara, Dr. José Teixeira Pires que levou também a assinatura do Dr. secretário Aloísio Souza Lima com a finalidade para apreciar a mensagem emanada do Prefeito municipal que autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de Cr\$ 17000,00 (Dezessete mil cruzeiros) para ocorrer as despesas de desapropriação de terreno objeto do decreto 434 de agosto de 1972 de acordo com o que preceitua a lei da bancada arena 1(um) em obediência a referida convocação que marcava a reunião para às 19:45 do dia 22 ( vinte e dois) de setembro de 1972 (um mil novecentos e setenta e dois) se fez presente no horário estabelecido, aguardando os 15 minutos que concede a referida lei a mesma bancada esperou até 20:30 hs, quando então não se conformando com atitude deselegante e desrespeitosa do Sr. Presidente Dr. José Teixeira Pires e seus secretários Aloísio de Souza Lima como os demais membros da bancada da arena 2 (dois) fazendo sair do aconchego de seus lares chefes de família e homens de responsabilidades, que após um dia de exaustivo trabalho em cumprimento de seus deveres a que compareceram em atendimento a referida convocação tiveram mais uma vez a desagradável surpresa de constatar que sem uma justificativa aplausiva deixará de comparecer à mesa diretora da Câmara Municipal, mas antes que fosse encerrada a presente ata para o digo, compareceu o presidente Dr. José Teixeira Pires, para assumir a presidência a quem apresentamos os nossos agradecimentos e passamos a presidência dos trabalhos em continuidade da sessão que foi especificamente convocada. O (pedido do) Dr. José Teixeira Pires (continua) pediu que o vereador Geraldo Rodrigues de Andrade continuasse na presidência. Após lida esta o vereador Hézio Geraldo Rodrigues de Andrade solicitou que o presidente da Câmara assumisse os trabalhos. Sendo feita a chamada verificou-se que havia presença de sete vereadores. A Câmara municipal de Ubá é composta de quatorze vereadores estiveram presentes sete vereadores, e o vereador Hézio Geraldo Rodrigues de Andrade a pedido da bancada minoritária da arena um, julgou que a presente reunião tinha quórum legal uma vez que compareceu a metade de seus membros tendo o Sr. presidente decidido que, a câmara

municipal funciona com a maioria absoluta, isto é metade mais um dos seus membros. O vereador Hézio Geraldo Rodrigues de Andrade perguntou ao Sr. Presidente o Prefeito Municipal havia mandado apenas um ante-projeto de lei do qual consta da convocação da sessão extraordinária marcada para o dia 22 ou se existiam outras mensagens e se possível a ordem de entrada e suas especificações. Respondendo o Sr. Presidente disse que conforme é do conhecimento do decano vereador Hézio Geraldo e que consta de resolução da câmara, essa deveria se reunir mensalmente. No entanto devido ao desrespeito à arbitrariedade e falta de comando do Sr. Prefeito a câmara deixou de funcionar. O fato já é de conhecimento inclusive do tribunal de contas, da 4ª Região Militar e da DOPS respondendo especificamente a pergunta do vereador dizemos que a reunião foi convocada atendendo a que o principal projeto e primeiro em pauta foi o objeto da convocação e mais que a câmara está se reunindo esse fosse fornecido refrigerantes e retorno aos vereadores dos distritos esta seria às expensas do presidente, já que o descrédito e a falta de consideração do Sr. Prefeito para com o presidente é do conhecimento dos vereadores. O vereador Hézio Geraldo perguntou ao Sr. Presidente se considera disso menos importância o anteprojeto de lei 39/72 que veio emanado do Sr. Prefeito e que não foi objeto de convocação extraordinária do Sr. Presidente. Respondendo disso mesmo que o anteprojeto, objeto da presente reunião é o 38/72 datado de agosto de 1972 e em virtude na mensagem enviada constar apenas uma minuta o que não dá para ser examinada para ser o projeto de lei aprovado ou rejeitado, o presidente disse que já procurou o chefe da 5ª residência do DER, de Ubá para saber se a minuta seria o convênio oficial, não tendo encontrado o mesmo na tarde de quinta-feira P. P e na sexta-feira. Foi entregue um requerimento a mesa assinada por 5, digo, seis vereadores pedindo convocação da câmara para o próximo dia 25, tendo Sr. Presidente decidido que usaria dos prazos regimentais. Para constar, lavrei a presente ata secretária ad-hoc, que será assinada por mim e pelos presentes. Ubá, 22 de setembro de 1972, Oswaldina Peixoto Guimarães. .